Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 243/2024 - LEI No. 3051/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 146.376,27 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100		**60.860,34**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.860,34
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112		**85.515,93**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		85.515,93
		146.376,27

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Julho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal